



## LEGISLAÇÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/1987

ANO 1987 · DATA 23/11/1987 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA AMÉLIA LUCINDA DE JESUS.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA AMÉLIA LUCINDA DE JESUS.)

**A Mesa da Câmara Municipal** de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de Decreto Legislativo nº 11/87, que se refere ao processo nº 854 de 1987, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido à sra. Amélia Lucinda de Jesus, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à comunidade votuporanguense.

**Parágrafo único.** A entrega da referida honra será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 8/79, de 07.05.79.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 23 de novembro de 1987.*

**Mehde Meidão Slaiman Kanso**

*Presidente em exercício*

*Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 23 de novembro de 1987.*

**Waldenir Aparecido Cuin**

*Diretor da Secretária*